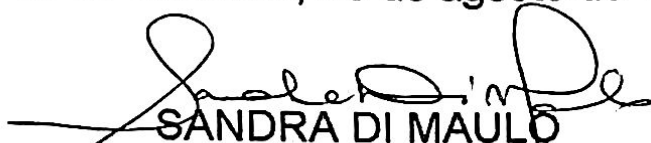


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT nº MA - 365/87, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30(trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, relativo ao quinquênio 84/89, no período de 20.09.94 a 20.10.94.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno